

APÓLICE DO RAMO  
COMPREENSIVO CONDOMINIO

| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº    | PROPOSTA Nº  | RAMO                | FOLHA  |
|-------------------|---------------|--------------|---------------------|--------|
| 0116.38.1.375-0   | 0116.53.681-8 | 69 9484401-3 | 116/929/982/990/993 | 1 de 2 |

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 25/05/2015 até as 24 horas do dia 25/05/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 25/04/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

|                                |                |                    |                    |
|--------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| NOME                           | C E TOCANTINS  |                    |                    |
| RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE | DATA EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR/UF | CPF/CNPJ           |
|                                |                |                    | 65.517.542/0001-81 |
| ENDEREÇO                       | BAIRRO         |                    |                    |
| AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR      | REPUBLICA      |                    |                    |
| CIDADE                         | ESTADO         | CEP                |                    |
| SAO PAULO                      | SP             | 01040-000          |                    |

DADOS DO DESTINATÁRIO

|                                             |                                                                                    |                                                                                                       |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C E TOCANTINS                               | 16COND                                                                             | <br>02023950592502 |
| AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR                  |                                                                                    |                                                                                                       |
| SAO PAULO - SP                              |                                                                                    |                                                                                                       |
| 01040-000                                   |                                                                                    |                                                                                                       |
| C                                           | Carnê                                                                              |                                                                                                       |
| P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA |  |                                                                                                       |

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100% TELEFONE: 011 32593001  
SUSEP PORTO: P1427J SUSEP OFICIAL: 10.0209660  
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES  
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R DOUTOR CLOVIS DE OLIVEIRA,353 - VILA PROGREDIOR - SAO PAULO - SP - CEP : 05616-000  
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL  
REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE SAO PAULO OUTROS SEGUROS: NÃO  
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 4

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): TOCANTINS

| COBERTURAS                        | LIMITE DE RESPONSABILIDADE | PRÊMIO LÍQUIDO |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------|
| COBERTURA BASICA SIMPLES          | 14.000.000,00              | 1.174,42       |
| DANOS ELETRICOS                   | 200.000,00                 | 2.204,94       |
| VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS         | 200.000,00                 | 477,39         |
| RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO | 300.000,00                 | 221,29         |
| RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO | 200.000,00                 | 93,08          |
| RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES     | 100.000,00                 | 403,85         |
| QUEBRA DE VIDROS                  | 15.000,00                  | 156,18         |
| VIDA E AP FUNCIONARIOS            | 150.000,00                 | 498,84         |
| INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS | 50.000,00                  | 13,14          |
| PORTOES                           | 20.000,00                  | 171,54         |

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam

**DANOS ELETRICOS**

contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem onus ao condomínio.

**VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS**

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

**RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

**RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

**RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

**QUEBRA DE VIDROS**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

**VIDA E AP FUNCIONARIOS**

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

**INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.**

Não há

**PORTOES**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

| PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS) |          | FORMA DE PAGAMENTO |            |                   |                      |
|------------------------------------|----------|--------------------|------------|-------------------|----------------------|
|                                    |          | VALOR DA PARCELA   | VENCIMENTO | TIPO DE PAGAMENTO |                      |
| Prêmio Tarifário                   | 5.582,13 | 1                  | 1.453,57   | 05/06/2015        | RECEBIMENTO - CHEQUE |
| Desconto                           | 167,46   | 2                  | 1.453,57   | 25/06/2015        | RECEBIMENTO-BOLETO   |
| Serviços Emergenciais              | 0,00     | 3                  | 1.453,57   | 25/07/2015        | RECEBIMENTO-BOLETO   |
| Prêmio Líquido                     | 5.414,67 | 4                  | 1.453,57   | 25/08/2015        | RECEBIMENTO-BOLETO   |
| Adicional de Fracionamento         | 0,00     |                    |            |                   |                      |
| Custo de Emissão                   | 0,00     |                    |            |                   |                      |
| IOF                                | 399,60   |                    |            |                   |                      |
| Preço Total do Seguro              | 5.814,27 |                    |            |                   |                      |
| Taxa de Juros ao mês %             | 0,00     |                    |            |                   |                      |
| Taxa de Reativação                 | 0,00     |                    |            |                   |                      |

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

**PERFIL**

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 3 ou mais Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : ThyssenKrupp/ Sur/ kone

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Não Informado

**APÓLICE DO RAMO  
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº    | PROPOSTA Nº  | RAMO                | FOLHA  |
|-------------------|---------------|--------------|---------------------|--------|
| 0116.38.1.375-0   | 0116.53.681-8 | 69 9484401-3 | 116/929/982/990/993 | 2 de 2 |

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj ) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 4

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

27145255

**SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO**

**Bloco: TOCANTINS**

**PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO**

Reparos Hidráulicos

Desentupimento

Chaveiro para Áreas Comuns

Porteiro Substituto

Limpeza

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas

**Quantidade de utilizações: 2 por serviço**

Reparos Elétricos

Vigilância

Chaveiro para Áreas Autônomas

Reparo de Antena Coletiva

Cobertura Provisória de Telhados

**CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA**

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 25/05/2015 às 15:55

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

**CLÁUSULAS PARTICULARES**

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

**VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS**

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042013

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

**PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.**

SAO PAULO - SANTO AMARO 02 DE JUNHO DE 2015

  
Fábio Luchetti

  
Luiz Pomarole

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

**SAC: 0800 727 2765** (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços / sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

**Ouvidoria: 0800 727 1184**

**Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**